



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.718/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.659/2022, de autoria das VEREADORAS DÉBORA DE SOUSA DAU e Denise Cristina Lima de Andrade, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência um estudo para regulamentação de todas as calçadas do Município que possuem ponto de ônibus, a fim de que as mesmas tenham rampas de acessibilidade para os cadeirantes.

Circular pelas ruas do nosso Município país é uma tarefa muito difícil para pessoas com deficiência, quer essa deficiência seja visual ou locomotiva. É um direito fundamental das pessoas com deficiência poderem se deslocar com segurança e em condições de igualdade. Diante disso, iniciativas do poder público são fundamentais para a promoção da inclusão dos cadeirantes para que vivam de forma independente e exerçam seus direitos de cidadania e de participação social, motivo pelo qual pedimos a adequação dessas calçadas que possuem ponto de ônibus, a fim de proceder com a instalação de rampas de acessibilidade para os cadeirantes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG